



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:
R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF
Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão:	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa)
OSS:	ASF
Local:	Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G
Data:	03/04/2023 às 10h30.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2022.
PROCESSO SEI:	6018.2022/0000113-6 Última extração do Sistema WebSAASS em 30/03/2023.

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 3º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022 - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 333/ 2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 565/2022 – SMS.G de 24 de agosto de 2022 - Revoga a Portaria nº 240/2020, a qual especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

Portaria Nº 585/2022 – SMS.G de 24 de agosto de 2022 - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº103/2022-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01° de março a 31 de agosto de 2022.

TERMO ADITIVO Nº104/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Orçamentário, A TÍTULO DE CUSTEIO, durante o período de 01° a 31 de março de 2022, para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e SADT, visando a MANUTENÇÃO da unidade de atendimento hospitalar de baixa e média complexidade, Hospital Municipal Sorocabana, com 34 (trinta e quatro) leitos de enfermaria, 10 (dez) leitos de estabilização, 01 (um) leito para hemodiálise e 10 (dez) leitos de clínica cirúrgica, totalizando 55 (cinquenta e cinco) leitos, 2 (duas) salas cirúrgicas do Centro Cirúrgico, de acordo com o cronograma estabelecido em Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem fundamento no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a Portaria SMS nº 243/2020, de 24 de março de 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e a Portaria SMS nº 431 de 21 de setembro de 2021, que dispõe que as Coordenadorias Regionais de Saúde ficam autorizadas a adequar o foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermária e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde Municipal para o período pós pandemia, consoante diretrizes da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº108/2022-SMS.G: SUBSTITUIÇÃO do Anexo V apresentado no Termo de Aditamento nº 103/2022-SMS.G, por não contemplar o serviço Programa Acompanhante de Idoso (PAI) das unidades: UBS Vl. Romana, UBS Jd. Vera Cruz - Perdizes, UBS Vl. Nova Jaguaré e UBS Vl. Piauí, bem como por conter observações incompletas nos Quadros das unidades AMA Sorocabana e PSM Lapa.

TERMO ADITIVO Nº111/2022-SMS.G: RETIFICAÇÃO do OBJETO DO ADITAMENTO do Termo Aditivo nº 104/2022-SMS.G para fazer constar o período correto de 01° de março a 31 de agosto de 2022, em conformidade com as cláusulas 1.1, 2.1 e 2.2, bem como Despacho Autorizatório assinado em 25 de março de 2022 e publicado em DOC/SP 29/03/2022, pág. 22.

TERMO ADITIVO Nº113/2022-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com inclusão do CAPS II Infante Juvenil Lapa, situado a Rua Bergson, 52 - Vila Leopoldina - São Paulo, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, durante o período de 01° de julho a 31 de agosto de 2022, com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº114/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01° a 31 de julho de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº115/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01° a 31 de agosto de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº116/2022-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, para adequação das salas de odontologia da UBS Vl. Piauí e do Pronto Socorro Municipal Dr. João Catarin Mezono - PSM Lapa, respeitadas as determinações da Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº117/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a diferença de valor de custeio previsto em plano de trabalho pelo Termo Aditivo nº103/2022-CG R007/2015 e aplicação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109/2022, durante o período de Maio a Agosto de 2022, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Vila Jaguara, Parque da Lapa, Vila Piauí e Vila Nova Jaguaré, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº118/2022-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir despesas de investimento com a realização de reforma predial para impermeabilização da laje, do teto e da cobertura dos reservatórios inferiores do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, situado à Rua Fautolo, nº 1633, Lapa, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº119/2022-SMS.G: Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para aquisição de 06 (seis) aparelhos de eletrocardiograma que registram as 12 (doze) derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente, para as unidades de saúde UBS Vl. JAGUARA, UBS PQ. DA LAPA, UBS VL. PIAUÍ, UBS VL. NOVA JAGUARÉ, UBS VL. ANGLO e UBS VL. ANASTÁCIO, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº120/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01° a 30 de setembro de 2022, com prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 585/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº121/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Orçamentário, A TÍTULO DE CUSTEIO, durante o período de 01° de setembro a 30 de setembro de 2022, para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e SADT, visando a MANUTENÇÃO da unidade de atendimento hospitalar de baixa e média complexidade, com 34 (trinta e quatro) leitos de enfermaria, 10 (dez) leitos de estabilização, 01 (um) leito para hemodiálise e 10 (dez) leitos de clínica cirúrgica, totalizando 55 (cinquenta e cinco) leitos, 2 (duas) salas cirúrgicas do Centro Cirúrgico, de acordo com o cronograma estabelecido em Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem fundamento no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a Portaria SMS nº 243/2020, de 24 de março de 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e a Portaria SMS nº 431 de 21 de setembro de 2021, que dispõe que as Coordenadorias Regionais de Saúde ficam autorizadas a adequar o foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermária e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde Municipal para o período pós pandemia, consoante diretrizes da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº122/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01° a 30 de setembro de 2022.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: 2022 3º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %					
EMAD (Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar)																	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	68	70	97,14%	73	70	104,29%	76	70	108,57%	217	210	103,33%	217	210	103,33%	100,00%	
TOTAL	68	70	97,14%	73	70	104,29%	76	70	108,57%	217	210	103,33%	217	210	103,33%	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	EMAD (Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar)			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha EMAD/EMAP atingiu 100,00% em sua produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Ano: **2022** 3º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																			
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	15268	15400	99,14%	16357	15400	106,21%	15696	15400	101,92%	47321	46200	102,43%	2	200	400	47321	45800	103,32%	100,00%
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO CLÍNICA BÁSICA	49	96	51,04%	97	96	101,04%	115	96	119,79%	261	288	90,63%			0	261	288	90,63%	90,63%
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	1007	1248	80,69%	1283	1248	102,80%	1097	1248	87,90%	3387	3744	90,46%			0	3387	3744	90,46%	90,46%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	4629	5408	85,60%	5670	5408	104,84%	4519	5408	83,56%	14818	16224	91,33%			0	14818	16224	91,33%	91,33%
Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	34	125	27,20%	96	125	76,80%	109	125	87,20%	239	375	63,73%	1	125	125	239	250	95,60%	95,60%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	1701	2028	83,88%	2048	2028	100,99%	2226	2028	109,76%	5975	6084	98,21%	2	156	312	5975	5772	103,52%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO CLÍNICA BÁSICA	134	336	39,88%	345	336	102,68%	337	336	100,30%	816	1008	80,95%			0	816	1008	80,95%	80,95%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	3094	4368	70,83%	4632	4368	106,04%	3952	4368	90,48%	11678	13104	89,12%			0	11678	13104	89,12%	89,12%
	25916	29009	89,34%	30528	29009	105,24%	28051	29009	96,70%	84495	87027	97,09%	5,0	481	837	84495	73086	115,61%	96,03%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACS/40H	1	1		2
NUTRICIONISTA/40H		1		1
ASSISTENTE SOCIAL/30H			1	1
MÉDICO PSQUIATRA/20H			1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H			1	1
ENFERMEIRO/40H			2	2
TOTAL DO MÊS	1	2	5	
TOTAL	3º Trimestre			8

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **ESF-ESB-PAVS** atingiu **96,03%** em sua produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %					
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																	
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	459	440	104,32%	464	440	105,45%	475	440	107,95%	1398	1320	105,91%	1398	1320	105,91%	100,00%	
													1398	1320	105,91%	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	1			1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	
TOTAL	3º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **PAI** atingiu **100,00 %** em sua produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
UBS MISTA																				
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	7733	7200	107,40%	7625	7200	105,90%	7748	7200	107,61%	23106	21600	106,97%			0	23106	21600	106,97%	100,00%	
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO C.BÁSICA	58	80	72,50%	58	80	72,50%	61	80	76,25%	177	240	73,75%			0	177	240	73,75%	73,75%	
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO ESF	296	432	68,52%	324	432	75,00%	149	432	34,49%	769	1296	59,34%			0	769	1296	59,34%	59,34%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	893	1052	84,89%	819	1052	77,85%	715	1052	67,97%	2427	3156	76,90%			0	2427	3156	76,90%	76,90%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	728	936	77,78%	930	936	99,36%	948	936	101,28%	2606	2808	92,81%			0	2606	2808	92,81%	92,81%	
Nº CONSULTA GO	202	526	38,40%	340	526	64,64%		526	0,00%	542	1578	34,35%	2	263	526	542	1052	51,52%	51,52%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	2707	2829	95,69%	2490	2829	88,02%	2116	2829	74,80%	7313	8487	86,17%	1	416	416	7313	8071	90,61%	90,61%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	351	526	66,73%	297	526	56,46%	289	526	54,94%	937	1578	59,38%			0	937	1578	59,38%	59,38%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	0	250	0,00%	69	250	27,60%	23	250	9,20%	92	750	12,27%	4	125	500	92	250	36,80%	36,80%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO C.BÁSICA	4	200	2,00%	68	200	34,00%	120	200	60,00%	192	600	32,00%			0	192	600	32,00%	32,00%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF	506	1512	33,47%	391	1512	25,86%	2	1512	0,13%	899	4536	19,82%			0	899	4536	19,82%	19,82%	
TOTAL	13478	15543	86,71%	13411	15543	86,28%	12171	15543	78,31%	39060	46629	83,77%	7,0	804	1442	39060	45187	86,44%	83,11%	

Segundo cenário, considerando a PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
UBS MISTA																				
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	7733	7200	107,40%	7625	7200	105,90%	7748	7200	107,61%	23106	21600	106,97%			0	23106	21600	106,97%	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	819	1052	77,85%	893	1052	84,89%	715	1052	67,97%	2427	3156	76,90%			0	2427	3156	76,90%	76,90%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	930	936	99,36%	728	936	77,78%	948	936	101,28%	2606	2808	92,81%			0	2606	1404	185,61%	100,00%	
Nº CONSULTA GO	340	526	64,64%	202	526	38,40%	0	526	0,00%	542	1578	34,35%	2	263	526	542	1052	51,52%	51,52%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	2490	2829	88,02%	2707	2829	95,69%	2116	2829	74,80%	7313	8487	86,17%	1	416	416	7313	8071	90,61%	90,61%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	297	526	56,46%	351	526	66,73%	289	526	54,94%	937	1578	59,38%			0	937	1578	59,38%	59,38%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	69	250	27,60%	0	250	0,00%	23	250	9,20%	92	750	12,27%	4	125	500	92	250	36,80%	36,80%	
TOTAL	12678	13319	95,19%	12506	13319	93,90%	11839	13319	88,89%	37023	39957	92,66%	7,0	804	1442	37023	37111	99,76%	92,47%	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
PSICÓLOGO/40H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA/20H	1	2	1	4
MÉDICO GENERALISTA/40H			1	1
MÉDICO GO/20H			2	2
TOTAL DO MÊS	2	3	5	
TOTAL	3º Trimestre			10

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **UBS MISTA** atingiu **83,11%** em sua produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima.

Considerando a PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022 que RESOLVE em seu Art. 3º que: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (Unidades Básicas de Saúde - UBS e Unidades Odontológicas Móveis – UOM) devem ser retomadas de acordo com a versão atualizada do documento "Orientações para Atendimentos Odontológicos em Tempos da COVID-19 - Saúde Bucal", disponível no site institucional da SMS, com a otimização do tempo clínico e seguindo as normas de biossegurança estabelecidas." e que "As agendas para as consultas de enfermagem deverão ser organizadas de modo a serem conciliadas com os esforços de organização e aplicação da imunização contra COVID-19, Influenza, multivacinação e suas atividades correlatas, devendo contemplar minimamente 50% do contratualizado.". Foi criado um segundo cenário que exclui as produções da categoria: ODONTOLOGIA e considera 50% da meta prevista para a produção da categoria ENFERMAGEM. Desta forma, a linha **UBS MISTA** atingiu **92,47%**. Portanto, não há indicação de desconto de produção.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste
R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: **2022** 3º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE							Cálculo desconto Eq. Mínima - Trava			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %											
UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE																							
Nº APARELHO ENTREGUE	3	10	30,00%	2	10	20,00%	12	10	120,00%	17	30	56,67%			0			0	17	30	56,67%	56,67%	
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLINICA BÁSICA	950	1408	67,47%	1225	1408	87,00%	1231	1328	92,70%	3406	4144	82,19%			0	2	92	184	0	3406	3960	86,01%	86,01%
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	127	128	99,22%	145	128	113,28%	130	128	101,56%	402	384	104,69%			0		0	0	402	384	104,69%	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1654	2367	69,88%	2066	2367	87,28%	1476	1710	86,32%	5196	6444	80,63%			0		0	0	5196	6444	80,63%	80,63%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	1511	1385	109,10%	1528	1385	110,32%	1561	1911	81,68%	4600	4681	98,27%	1	263	263		0	0	4600	4418	104,12%	100,00%	
Nº CONSULTA GO	698	1578	44,23%	1042	1578	66,03%	1023	1315	77,79%	2763	4471	61,80%	3	263	789	2	263	526	0	2763	3156	87,55%	87,55%
Nº CONSULTA HOMEOPATA	80	125	64,00%	94	125	75,20%	91	125	72,80%	265	375	70,67%			0		0	0	265	375	70,67%	70,67%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	449	1052	42,68%	525	1052	49,90%	497	789	62,99%	1471	2893	50,85%	2	263	526		0	0	1471	2367	62,15%	62,15%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	415	813	51,05%	625	813	76,88%	461	813	56,70%	1501	2439	61,54%	4	125	500	3	63	189	0	1501	1750	85,77%	85,77%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	2405	4768	50,44%	3040	4768	63,76%	2952	4568	64,62%	8397	14104	59,54%			0	2	302	604	0	8397	13500	62,20%	62,20%
TOTAL	8292	13634	60,82%	10292	13634	75,49%	9434	12697	74,30%	28018	39965	70,11%	10,0	914	2078	9,0	720	1503	0,0	28018	36384	77,01%	76,46%

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Segundo cenário, considerando a PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE							Cálculo desconto Eq. Mínima - Trava					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional EI	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %													
UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE																									
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	127	128	99,22%	145	128	113,28%	130	128	101,56%	402	384	104,69%			0		0	0	402	384	104,69%	100,00%			
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1654	2367	69,88%	2066	2367	87,28%	1476	1710	86,32%	5196	6444	80,63%			0		0,93	263	244,59	5196	6199,41	83,81%	83,81%		
Nº CONSULTA GENERALISTA	1511	1385	109,10%	1528	1385	110,32%	1561	1911	81,68%	4600	4681	98,27%	1	263	263		0,63	263	165,69	4600	4252,31	108,18%	100,00%		
Nº CONSULTA GO	698	1578	44,23%	1042	1578	66,03%	1023	1315	77,79%	2763	4471	61,80%	3	263	789	2	263	526	0,9	2763	2919,3	94,65%	94,65%		
Nº CONSULTA HOMEOPATA	80	125	64,00%	94	125	75,20%	91	125	72,80%	265	375	70,67%			0		0	0	265	375	70,67%	70,67%			
Nº CONSULTA PEDIATRA	449	1052	42,68%	525	1052	49,90%	497	789	62,99%	1471	2893	50,85%	2	263	526		0,9	263	236,7	1471	2130,3	69,05%	69,05%		
Nº CONSULTA PSQUIATRA	415	813	51,05%	625	813	76,88%	461	813	56,70%	1501	2439	61,54%	4	125	500	3	63	189	0,5	1501	1687,5	88,95%	88,95%		
TOTAL	4934	7448	66,25%	6025	7448	80,89%	5239	6791	77,15%	16198	21687	74,69%	10,0	914	2078	5,0	326	715	3,9	16198	17947,82	90,25%	88,21%		

CENÁRIO considerando as demais justificativas do relatório P1 (detalhado)							
PROFISSIONAL	Julho		Agosto		Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
Clinico Geral	13	9D FÉRIAS; 4D FÉRIAS			15	15D FÉRIAS	28
Ginecologista	27	15D FÉRIAS; 12D FÉRIAS					27
Pediatra			12	12D ATM	15	15D FÉRIAS	27
Generalista					19	19D FÉRIAS	19
Psiquiatra					15	15D FÉRIAS	15
TOTAL							116

Justificativas do relatório P1 transformadas em déficit (sintetizado)			1º TRIMESTRE	
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Clinico Geral	0,43	0,00	0,50	0,93
Ginecologista	0,90	0,00	0,00	0,90
Pediatra	0,00	0,40	0,50	0,90
Generalista	0,00	0,00	0,63	0,63
Psiquiatra	0,00	0,00	0,50	0,50
TOTAL DO MÊS	1,33	0,40	2,13	
TOTAL			3º Trimestre	3,87

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
PROFISSIONAL OSS	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PSQUIATRA/20H	2	1	1	4
PSICÓLOGO/40H	1	1		2
MÉDICO GO/20H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA/20H	1	1		2
MÉDICO GENERALISTA/20H			1	1
TOTAL DO MÊS	5	4	2	
TOTAL		3º Trimestre	12	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
PROFISSIONAL PMSP	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PSQUIATRA/20H	1	1	1	3
DENTISTA/20H	1	1		2
MÉDICO GO/20H	1	1		2
ENFERMEIRO/30H	1	1		2
AUXILIAR SAÚDE BUCAL/30H	1	1		2
				0
TOTAL DO MÊS	5	5	1	
TOTAL		3º Trimestre	11	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **UBS TRADICIONAL** atingiu **76,46%** em sua produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Considerando a PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022 que RESOLVE em seu Art. 3º que: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (Unidades Básicas de Saúde - UBS e Unidades Odontológicas Móveis – UOM) devem ser retomadas de acordo com a versão atualizada do documento "Orientações para Atendimentos Odontológicos em Tempos da COVID-19 - Saúde Bucal", disponível no site institucional da SMS, com a otimização do tempo clínico e seguindo as normas de biossegurança estabelecidas." Foi criado um segundo cenário que exclui, portanto, as produções da categoria: ODONTOLOGIA e parametriza os déficits do Relatório P1. Desta forma, a linha **UBS TRADICIONAL** atingiu **88,21%** em sua produção. Portanto, não há indicação de desconto de produção.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H		1	0	0	1
TOTAL DO MÊS		1	0	0	
TOTAL		3º Trimestre		1	

DÉFICIT DE PLANTÕES	AMA 12 HORAS				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA/12H		9,5	4	3	16,5
MÉDICO CLÍNICO/12H		0	0	2	2
TOTAL DO MÊS		9,5	4	5	
TOTAL DE PLANTÕES		3º Trimestre		18,5	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Na linha **AMA 12 horas** houve apontamento de déficit de equipe mínima.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO PEDIATRA/20H	1	1		2
NUTRICIONISTA/40H	1	1		2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	1	1		2
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	1		2
MÉDICO PSIQUIATRA/20H		1		1
TOTAL DO MÊS	4	5	0	
TOTAL	3º Trimestre		9	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Na linha **NASF** houve apontamento de déficit de equipe mínima.

Ano: **2022** **3º Trimestre**

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %				
CAPS II INFANTO JUVENIL																
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)			#DIV/0!	149	155	96,13%	186	155	120,00%	335	310	108,06%	335	310	108,06%	100,00%
CAPS III ADULTO																
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	441	300	147,00%	456	300	152,00%	493	300	164,33%	1390	900	154,44%	1390	900	154,44%	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	320	300	106,67%	318	300	106,00%	337	300	112,33%	975	900	108,33%	975	900	108,33%	100,00%
TOTAL	761	600	126,83%	923	755	122,25%	1016	755	134,57%	2700	2110	127,96%	2700	2110	127,96%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	2	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	0	1	2	3
MÉDICO NEUROLOGISTA/20H	0	1	1	2
PSICÓLOGO/40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	4	5	
TOTAL	3º Trimestre			9

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **CAPS** atingiu **100%** em sua produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

TERMO ADITIVO N°113/2022-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com inclusão do CAPS II Infante Juvenil Lapa, situado a Rua Bergson, 52 - Vila Leopoldina - São Paulo, no Contrato de Gestão N° R007/2015-SMS.G, durante o período de 01º de julho a 31 de agosto de 2022, com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, desde que haja a devida prestação de contas.

Ano: **2022** 3º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %					
APOIO DIAGNÓSTICO																	
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	94	200	47,00%	101	200	50,50%	94	200	47,00%	289	600	48,17%	289	600	48,17%	48,17%	
Nº DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	167	200	83,50%	162	200	81,00%	83	200	41,50%	412	600	68,67%	412	600	68,67%	68,67%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	912	390	233,85%	838	390	214,87%	799	390	204,87%	2549	1170	217,86%	2549	1170	217,86%	100,00%	
Nº M.A.P.A./HOLTER	466	320	145,63%	420	320	131,25%	389	320	121,56%	1275	960	132,81%	1275	960	132,81%	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)/ECOCARDIOGRAFIA	891	870	102,41%	927	870	106,55%	863	870	99,20%	2681	2610	102,72%	2681	2610	102,72%	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1131	700	161,57%	1141	700	163,00%	1111	700	158,71%	3383	2100	161,10%	3383	2100	161,10%	100,00%	
TOTAL	3661	2680	136,60%	3589	2680	133,92%	3339	2680	124,59%	10589	8040	131,70%	10589	8040	131,70%	93,79%	

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
	REAL	REAL	REAL	REAL
Nº RAIOS X	346	318	271	935

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **SADT** atingiu **93,79%** em sua produção. Não há indicação de desconto de produção.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: **2022** 3º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %				
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																
Nº CONSULTA FISIATRA	38	54	70,37%	79	54	146,30%	83	54	153,70%	200	162	123,46%	200	162	123,46%	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	153	108	141,67%	153	108	141,67%	114	108	105,56%	420	324	129,63%	420	324	129,63%	100,00%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	34	54	62,96%	98	54	181,48%	54	54	100,00%	186	162	114,81%	186	162	114,81%	100,00%
Nº CONSULTA OTORRINO	102	108	94,44%	162	108	150,00%	141	108	130,56%	405	324	125,00%	405	324	125,00%	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - CER ATÉ SET	1080	550	196,36%	1246	550	226,55%	1208	550	219,64%	3534	1650	214,18%	3534	1650	214,18%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO - CER ATÉ SET	249	120	207,50%	255	120	212,50%	273	120	227,50%	777	360	215,83%	777	360	215,83%	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	70	70	100,00%	72	70	102,86%	78	70	111,43%	220	210	104,76%	220	210	104,76%	100,00%
TOTAL	1726	1064	162,22%	2065	1064	194,08%	1951	1064	183,36%	5742	3192	179,89%	5742	3192	179,89%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	REDE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **REDE DE CUIDADO PCD** atingiu **100%** em sua produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção. Observa-se a sobrecarga de produção nesta Linha de Serviço e ASF manifesta que a demanda de pacientes em acompanhamento e o número de novos pacientes está sendo discutida com as áreas técnicas da STS e CRS.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano:

2022

3º TRIMESTRE

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %						
HOSPITAL																		
AMBULATÓRIO HOSP - MÉDICOS Nº 1ª CONSULTAS	273	300	91,00%	431	300	143,67%	0	0	#DIV/0!	704	600	117,33%	704	600	117,33%	600	600	100,00%
ATIV CIRURGICA HOSPITAL - COLECISTECTOMIA	86	100	86,00%	89	100	89,00%	85	100	85,00%	260	300	86,67%	260	300	86,67%	260	300	86,67%
ATIV CIRURGICA HOSPITALAR - Nº CIRURGIAS ELETIVAS	199	210	94,76%	280	210	133,33%	212	210	100,95%	691	630	109,68%	691	630	109,68%	630	630	100,00%
TOTAL	558	610	91,48%	800	610	131,15%	297	310	95,81%	1655	1530	108,17%	1655	1530	108,17%	1490	1530	97,39%

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE		
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %
COVID (HOSPITAL DE TRANSIÇÃO)												
Nº DE LEITOS ENF	45	45	100,00%	45	45	100,00%	45	45	100,00%	135	135	100,00%
Nº DE LEITOS UTI	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HOPITAL SOROCABANA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
EQUIPE (EQI)				
MÉDICO CLÍNICO/30H	1	0	0	1
MÉDICO INFECTOLOGISTA/20H	1	0	0	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	0	0	1	1
TOTAL	2	0	1	3
EQUIPE (EQII)				
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (N)	31	31	0	62
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (D)	31	31	0	62
TOTAL	62	62	0	124
TOTAL	3º TRIMESTRE			127

UTI COVID SOROCABANA	Julho			Agosto			Setembro		
	LEITOS DE ENFERMARIA	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	HEMODIALISE	LEITOS DE ENFERMARIA	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	HEMODIALISE	LEITOS DE ENFERMARIA	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	HEMODIALISE
TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE ENFERMARIA	82,00%	87,00%	174,00%	86,00%	91,00%	161,00%	83,00%	84,00%	40,00
MÉDIA DE PERMANÊNCIA (DIAS)	5,85	27		6,61	35,38		4,77	18	
TAXA DE MORTALIDADE	2,00%	40,00%		4,00%	40,00%		3,00%	21,00%	
TAXA DE TRANSFERÊNCIA: PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIAS SOBRE O TOTAL DE SAÍDAS.	2,00%	30,00%		3,00%	25,00%		0,00%	50,00%	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **HOSPITAL** atingiu **97,39%** em sua produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
HOSPITAL DIA																			
Nº BIÓPSIA MAMA	3	10	0,00%	10	10	0,00%	1	10	0,00%	14	30	0,00%			0	14	30	46,67%	46,67%
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	670	690	97,10%	755	690	109,42%	650	690	94,20%	2075	2070	100,24%			0	2075	2070	100,24%	100,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	651	690	94,35%	691	690	100,14%	554	690	80,29%	1896	2070	91,59%	2	115	230	1896	1840	103,04%	100,00%
Nº CONSULTA DERMATO	590	460	128,26%	679	460	147,61%	620	460	134,78%	1889	1380	136,88%			0	1889	1380	136,88%	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	408	460	88,70%	459	460	99,78%	355	460	77,17%	1222	1380	88,55%			0	1222	1380	88,55%	88,55%
Nº CONSULTA GASTRO	259	460	56,30%	391	460	85,00%	448	460	97,39%	1098	1380	79,57%			0	1098	1380	79,57%	79,57%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	44	76	57,89%	92	76	121,05%	69	76	90,79%	205	228	89,91%			0	205	228	89,91%	89,91%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	92	96	95,83%	0	96	0,00%	65	96	67,71%	157	288	54,51%			0	157	288	54,51%	54,51%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	353	460	76,74%	513	460	111,52%	394	575	68,52%	1260	1495	84,28%	2	115	230	1260	1265	99,60%	99,60%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	357	690	51,74%	486	690	70,43%	460	690	66,67%	1303	2070	62,95%	3	115	345	1303	1725	75,54%	75,54%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	444	690	64,35%	821	690	118,99%	574	690	83,19%	1839	2070	88,84%			0	1839	2070	88,84%	88,84%
Nº CONSULTA OTORRINO	419	460	91,09%	492	460	106,96%	135	460	29,35%	1046	1380	75,80%	1	115	115	1046	1265	82,69%	82,69%
Nº CONSULTA PNEUMO	126	174	72,41%	189	174	108,62%	217	174	124,71%	532	522	101,92%			0	532	522	101,92%	100,00%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	237	230	103,04%	252	230	109,57%	232	230	100,87%	721	690	104,49%			0	721	690	104,49%	100,00%
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	144	460	31,30%	0	460	0,00%	0	345	0,00%	144	1265	11,38%	9	115	1035	144	230	62,61%	62,61%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	333	403	82,63%	487	403	120,84%	216	403	53,60%	1036	1209	85,69%			0	1036	1209	85,69%	85,69%
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	474	460	103,04%	1015	460	220,65%	672	460	146,09%	2161	1380	156,59%			0	2161	1380	156,59%	100,00%
TOTAL	5130	6509	78,81%	6317	6509	97,05%	4990	6509	76,66%	18598	20907	88,96%	17,0	575	1955	18598	17572	105,84%	90,06%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/12H	1	1	1	3
MÉDICO REUMATOLOGISTA/12H	2	4	3	9
SUPERVISOR DE EQUIPE/20H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA/12H		1	1	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H		1	1	2
MÉDICO OTORRINO/12H			1	1
TOTAL DO MÊS	4	8	8	
TOTAL	3º Trimestre			20

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **HOSPITAL DIA** atingiu **90,06%** em sua produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção. ASF manifesta a dificuldade de contratação de profissionais Reumatologistas pela meta de atendimento proposta durante a carga horária de trabalho. A situação está em discussão com a STS e a CRS.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: **2022** **3º Trimestre**

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %				
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I																
Nº MORADORES	33	34	97,06%	33	34	97,06%	34	34	100,00%	100	102	98,04%	100	102	98,04%	98,04%
TOTAL	33	34	97,06%	33	34	97,06%	34	34	100,00%	100	102	98,04%	100	102	98,04%	98,04%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **SRT** atingiu **98,04%** em sua produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	1970	2046	1872	5888
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	11935	11914	11817	35666
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	405	473	383	1261
TOTAL	14310	14433	14072	42815

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM-UPA-PA-AMA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA				
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATO./12H	1			1
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATO. NOTURNO/12H	1			1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	0,5		1	1,5
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO/12H	1			1
MÉDICO CLÍNICO/12H	2		1	3
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H			1	1
FARMACÊUTICO/36H			2	2
ENFERMEIRO/36H			3	3
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H			1	1
AMA 24H				
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	4			4
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATO./12H	2	1	1	4
ENFERMEIRO/36H			4	4
MÉDICO CLÍNICO/12H			1	1
TOTAL DO MÊS	11,5	1	15	
TOTAL DE PLANTÕES	3º Trimestre			27,5

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM-UPA-PA-AMA			
PROFISSIONAL PMSP	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO	1	1		2
FARMACÊUTICO	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	2	1	
TOTAL	3º Trimestre			5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Houve déficit de equipe mínima.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 103/22 JUL	% do Custeio Mensal TA 103/22 AGO	% do Custeio Mensal TA 122/22 SET	% do Custeio Mensal TA 104/22 JUL-AGO	% do Custeio Mensal TA 121/22 SET	Recursos Humanos		Produção			Resultado		
							Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado		Produção Final	
													% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	
	HOSPITAL SOROCABANA				100,00%	100,00%		127	1655	1530	108,17%	97,39%	Não há indicação de desconto	
Atenção Básica	EMAD	0,70%	0,70%	0,82%			0		217	210	103,33%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	ESF/ESB/PAVS	10,54%	10,54%	11,23%			8		84.495	73.086	115,61%	96,03%	Não há indicação de desconto	
	PAI	2,52%	2,52%	2,52%			1		1.398	1.320	105,91%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	UBS MISTA	5,87%	5,87%	5,78%			10		37.023	37.111	99,76%	92,47%	Não há indicação de desconto	
	UBS TRADICIONAL	10,43%	10,43%	9,90%			12		16.198	17.948	90,25%	88,21%	Não há indicação de desconto	
	AMA 12h						1	1						
	NASF						9							
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	CAPS	7,71%	7,71%	9,48%			9		2.700	2.110	127,96%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	SADT	2,18%	2,18%	1,85%					10.589	8.040	131,70%	93,79%	Não há indicação de desconto	
	REDE CUIDADO PCD (CER/APD/NIR)	2,51%	2,51%	2,43%			0		5.742	3.192	179,89%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	HOSPITAL DIA	7,27%	7,27%	7,00%			20		18.598	17.572	105,84%	90,06%	Não há indicação de desconto	
	SRT	2,32%	2,33%	2,14%			0		100	102	98,04%	98,04%	Não há indicação de desconto	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM/UPA/AMA/ PA						5	27,5	42.815					
Total		52,05%	52,06%	53,15%	100,00%	100,00%	75,0	28,5	221.530	162.221			Total de desconto do trimestre	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

OBSERVAÇÕES:



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF
Relatório Consolidado de Avaliação 3º Trimestre

Ano

2022

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras	Q1	Envio de documentos no prazo		Entregue	Entregue	Entregue	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	STS LAPA	100,00%		95,41%	40		20
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	STS LAPA						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	STS LAPA						
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	STS LAPA	88,00%			20		
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	STS LAPA	87,96%			20		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	STS LAPA			"a contento"			60
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	STS LAPA		98,00%			80	
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								100	100	100

Qualidade:

O contratado cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS, perfazendo 100% no período.



Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
103/2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de março a 31 de agosto de 2022.	R\$ 14.479.351,36	R\$ 14.479.351,36	
104/2022	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Orçamentário, A TÍTULO DE CUSTEIO, durante o período de 01º a 31 de março de 2022, para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e SADT, visando a MANUTENÇÃO da unidade de atendimento hospitalar de baixa e média complexidade, Hospital Municipal Sorocabana, com 34 (trinta e quatro) leitos de enfermaria, 10 (dez) leitos de estabilização, 01 (um) leito para hemodiálise e 10 (dez) leitos de clínica cirúrgica, totalizando 55 (cinquenta e cinco) leitos, 2 (duas) salas cirúrgicas do Centro Cirúrgico, de acordo com o cronograma estabelecido em Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem fundamento no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a Portaria SMS nº 243/2020, de 24 de março de 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e a Portaria SMS nº 431 de 21 de setembro de 2021, que dispõe que as Coordenadorias Regionais de Saúde ficam autorizadas a adequar o foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades a Rede Assistencial de Saúde Municipal para o período pós pandemia, consoante diretrizes da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 5.129.092,49	R\$ 5.129.092,49	
113/2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com inclusão do CAPS II Infante Juvenil Lapa, situado a Rua Bergson, 52 - Vila Leopoldina - São Paulo, no Contrato de Gestão N° R007/2015-SMS.G, durante o período de 01º de julho a 31 de agosto de 2022, com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 344.856,59	R\$ 339.831,59	
114/2022	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 31 de julho de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 49.450,00		
115/2022	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 31 de agosto de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.		R\$ 24.725,00	
117/2022	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a diferença de valor de custeio previsto em plano de trabalho pelo Termo Aditivo nº103/2022-CG R007/2015 e aplicação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109/2022, durante o período de Maio a Agosto de 2022, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Vila Jaguará, Parque da Lapa, Vila Piauí e Vila Nova Jaguaré, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 113.759,78	R\$ 113.759,78	
120/2022	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 30 de setembro de 2022, com prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 585/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.			R\$ 39.560,00
121/2022	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Orçamentário, A TÍTULO DE CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 30 de setembro de 2022, para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e SADT, visando a MANUTENÇÃO da unidade de atendimento hospitalar de baixa e média complexidade, com 34 (trinta e quatro) leitos de enfermaria, 10 (dez) leitos de estabilização, 01 (um) leito para hemodiálise e 10 (dez) leitos de clínica cirúrgica, totalizando 55 (cinquenta e cinco) leitos, 2 (duas) salas cirúrgicas do Centro Cirúrgico, de acordo com o cronograma estabelecido em Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem fundamento no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a Portaria SMS nº 243/2020, de 24 de março de 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e a Portaria SMS nº 431 de 21 de setembro de 2021, que dispõe que as Coordenadorias Regionais de Saúde ficam autorizadas a adequar o foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades a Rede Assistencial de Saúde Municipal para o período pós pandemia, consoante diretrizes da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, desde que haja a devida prestação de contas.			R\$ 5.021.967,51
122/2022	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º a 30 de setembro de 2022.			R\$ 15.388.565,51
Total mensal		R\$ 20.116.510,22	R\$ 20.086.760,22	R\$ 20.450.093,02
TOTAL DO TRIMESTRE			R\$ 60.653.363,46	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 339.122,52
Agosto	R\$ 349.154,61
Setembro	R\$ 417.305,88
Total	R\$ 1.105.583,01

Assinaturas

São Paulo, 03 de abril de 2023
Validado,

PARTICIPANTES CTA

OSS: Valdete Imaculada Frederico Laudino
OSS: Fernando Lino
OSS: Glaucia Percin
OSS: Bruno Bartu Gallo

CRS: Valéria Cristina Silva Franzese
CRS: Leandro Mulford Pedroso

STS: Marilena Oliveira Lessa Moreno
STS: Ana Patrícia Carneiro Gonçalves Bezerra
STS: Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva

CPCSS (coordenadora CTA): Isabella Prado Bueno Aguiar
CPCSS: Luana Pereira Silva
CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R007 de 2022: 6018.2022/0014003-9, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000113-6

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 080959901

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 3º TRIMESTRE DE 2022 DO CG R007/2015 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS Lapa/Pinheiros - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASF realizada no dia 03/04/2023 conforme doc. [080959647](#), estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR

Assessor(a) III

Em 03/04/2023, às 14:20.



Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra

Supervisor(a)

Em 03/04/2023, às 16:52.



MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO

Assessor(a)

Em 03/04/2023, às 16:58.



FERNANDO FREIRE LINO

usuário externo - Cidadão

Em 04/04/2023, às 09:31.



Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 04/04/2023, às 11:09.



BRUNO BARTU GALLO

usuário externo - Cidadão

Em 04/04/2023, às 13:37.



Leandro Mulford Pedroso

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 05/04/2023, às 10:01.



GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN

usuário externo - Cidadão

Em 05/04/2023, às 10:18.



Valéria Cristina Silva Silva Franzese

Assessor(a) Técnico(a)

Em 05/04/2023, às 12:00.



Luana Pereira Silva

Assessor(a) II

Em 05/04/2023, às 13:40.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 05/05/2023, às 16:53.



VALDETE IMACULADA FREDERICO

usuário externo - Cidadão

Em 31/05/2023, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080959901** e o código CRC **FF12329A**.
